



# Município da Estância Turística de Piraju

## DECRETO N. 6.900/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos da Estância Turística de Piraju, criado pela Lei nº 4.412, de 02 de maio de 2024, os seguintes membros:

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

a) Do Poder Executivo Municipal

Titular: Adriano José Monteiro Frigo Junior

Suplente: David José de Góis

b) Do Poder Legislativo Municipal

Titular: Matheus Eduardo Francisco da Silva

Suplente: Raphael Gentil Sanches

c) Das Ouvidorias

Titular: Elisangela Christienne Oliveira Ferreira

Suplente: Leticia Sanchez

#### **II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Titulares:

Arthur Felipe Rubin Tonon

Natalino Mendes Martins

Sirlândia Barbosa Ferreira

Suplentes:

Elaine Maria Santos Cardoso Araújo

Luís Francisco de Souza

Lilian Cristina Latansio



## *Município da Estância Turística de Piraju*

Art. 2º - Os conselheiros não receberão quaisquer tipos de remuneração pelas tarefas e serviços prestados a favor da coletividade, sendo sua função considerada voluntária e de relevante interesse público.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos será de dois anos, permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE PIRAJU, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

*Letícia Sanchez*  
**LETÍCIA SANCHEZ**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA**